



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000051/2021
Processo: 8914-00 2021

Parecer André Luiz Vieira - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros, que "Dispõe sobre a autorização do Programa Saúde Bucal das pessoas idosas no âmbito do município de Juiz de Fora."

Sendo assim, de conformidade com a disposição regimentar, prevista no art.72, inciso XI, desta egrégia Casa Legislativa, é que e se submete ao crivo desta comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa a presente proposição, que objetiva oferecer diagnóstico bucal preventivo, tratamento clínico-odontológico e próteses dentária, aos idosos de baixa renda ou em estado de miserabilidade, bem como disponibilizar, em um dos polos de atendimento às pessoas idosas da rede pública municipal, um dentista cujo atendimento seja voltado exclusivamente o público idoso.

Nesse sentido, após análise da proposição, liberamos para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 19 de maio de 2021.

André Luiz Vieira
Vereador André Luiz - Republicanos